

2022

REGULAMENTO

CAMPEONATO ESTADUAL VÔLEI SENTADO



CAMPEONATO ESTADUAL DE VOLEIBOL SENTADO 2022

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ART. 1º - O **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** será dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol, tendo por finalidade massificar o vôlei paradesportivo para todas as classes sociais do Estado do Paraná. Poderão participar do Campeonato as entidades/associações de prática esportiva, Municípios filiados à FPV e entidades previamente autorizadas pela FPV.

*Parágrafo único - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de VÔLEI SENTADO da **World ParaVolley**, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. É obrigação dos participantes conhecê-las e cumpri-las.*

ART. 2º - O **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** será disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, somente na categoria adulto/livre.

Parágrafo único - O número mínimo de equipes para a realização do Campeonato será de 03 (três) equipes por naipe.

ART. 3º - As equipes participantes do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FPV e obedecer às regras do presente regulamento. A inscrição da equipe condiciona sua participação em toda a competição, até a fase final, conforme classificação.

§ 1º - A desistência de qualquer equipe do Campeonato, após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como da participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade ou para fins de comprovação de participação no Campeonato, caso seja requisito de outras competições, promovidas ou não pela FPV.

§ 2º - A desistência da equipe do Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ART. 4º - Será oferecido pela FPV ao final do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO 15** (quinze) medalhas e 01 (um) troféu a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

TROFÉU PAULÃOZINHO - Ao final do Campeonato, será eleita a seleção dos melhores em cada posição:

02 (dois) levantadores;

02 atacantes;

01 (um) líbero

01 (um) Mais Valioso Atleta (MVP)

§1º - Os técnicos receberão uma ficha para indicação dos atletas a cada etapa (exceto adulto), e deverão entregar ao delegado técnico da competição devidamente preenchida com nome, número e equipe dos atletas indicados. A não entrega da ficha, anulará todos os votos recebidos por atletas de sua equipe para a eleição da seleção do campeonato.

§2º - Ficará a critério da FPV a entrega dos prêmios ao final da competição ou em cerimônia específica para tal comenda.

ART. 5º - Será premiado ao final de cada **Grande Prêmio (GP)**, com 15 medalhas, cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares.

ART. 6º - A FPV é a detentora dos direitos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** e das receitas provenientes da comercialização do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** ou de sua exploração através de merchandising na quadra.

§ 1º - Entende-se por receitas de comercialização, aquelas oriundas dos direitos de imagem para transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§ 2º - Compete à FPV a montagem das placas de publicidade e merchandising nos jogos de seu interesse, com ou sem transmissão de TV, cabendo a cada clube participante da partida o direito a 02 (duas) placas para uso exclusivo da marca do Entidade/Associação/Município ou de seus patrocinadores/fornecedores, sendo de sua responsabilidade a confecção, transporte e montagem, tudo nos padrões estabelecidos pela FPV.

§ 3º - A marca do Entidade/Associação/Município ou de seu patrocinador NÃO poderá conflitar com parceiros oficiais da FPV, a quem cabe a análise e decisões sobre a permissão ou não da exposição.

CAPÍTULO III DO SEDIAMENTO

ART. 7º - As equipes filiadas interessadas em sediar as competições, depois de divulgado o calendário da FPV para 2022 e Notas Oficiais que complementem este regulamento, devem tomar ciência das responsabilidades através do Caderno de Encargos e solicitar oficialmente o sedimento.

*§ 1º - Caso mais de uma equipe solicite o sedimento de uma etapa do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO**, os pedidos serão analisados pela FPV e a solicitação que mais atender às necessidades/interesses do Campeonato será homologada como sede.*

§ 2º - A equipe que tiver cancelado sua solicitação de sede ou ter sido avaliada como incapaz através de relatório elaborado pelo delegado/representante da FPV, só terá direito de solicitar novamente o sedimento caso não exista outro interessado para aquela etapa da Competição.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

ART. 8º - O **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** será dirigido pelo departamento técnico de vôlei paralímpico, a quem compete:

- Designar o Delegado para cada etapa da Competição;
- Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas, bem como redigir o relatório técnico ao final do Campeonato;
- Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
- Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas;
- Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente regulamento e do perfeito funcionamento da competição, salvaguardado por este regulamento;
- Publicar durante a competição no site da FPV os boletins informativos ao final da rodada, com as informações pertinentes ao campeonato em curso;
- Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

ART. 9º - É de responsabilidade da FPV o fornecimento de súmulas e ordens de saque para todas as partidas e 03 (três) bolas oficiais/homologadas para cada quadra utilizada durante a etapa do Campeonato.

Parágrafo único - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 8.0 PRO, colorida.

ART. 10 - O representante da FPV, ou o 1º Árbitro da partida na ausência deste, é quem representa a FPV, tendo poderes para tomar as decisões necessárias e imprescindíveis à realização do Campeonato, bem como ao cumprimento do presente regulamento.

CAPÍTULO V REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ART. 11 - Serão considerados com condição de jogo, para participar do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO**, os atletas que tiverem seu registro publicado em Nota Oficial da Federação Paranaense de Voleibol junto à entidade filiada, e, que apresente a classificação funcional exigida pela regra da modalidade.

§ 1º - As equipes, no ato da inscrição, deverão apresentar o laudo médico comprovando a classificação funcional de cada atleta, bem como apresentar na relação de atletas a classificação funcional de cada um (VS1 ou VS2 – antigas D e MD, respectivamente).

§ 2º - Apresentar documento oficial de identificação com foto. Entende-se como documento oficial qualquer documento oficial da União, devidamente registrado. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

§ 3º - Os atletas que não possuírem classificação funcional serão analisados pela direção técnica e demais técnicos, para a autorização da participação na

competição.

§ 4º - A não apresentação de qualquer documento citado acima pelos participantes do jogo, impede sua participação naquele jogo, não podendo inclusive permanecer na área de jogo até a apresentação do referido documento à equipe de arbitragem.

ART. 12 – Para a inscrição da comissão técnica e demais membros (técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas, classificadores, psicólogos, jornalistas, etc.) deve-se apresentar o documento de Identidade Profissional. Aos inscritos que optarem pela apresentação de outro documento que não as Cédulas de Identidade Profissional dos seus órgãos de Classe, somente poderão participar das competições após autorização da Direção da FPV.

ART. 13 - Nenhum atleta poderá participar do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** por mais de um filiado na mesma temporada.

ART. 14 - Para fins de classificação, a equipe que incluir em sua relação nominal atleta sem condição de jogo (*inscrito irregularmente ou fora do prazo estabelecido*) será penalizada com a perda dos pontos da referida partida e diminuído um ponto em seus pontos conquistados, sendo considerada perdedora por W.O. e aplicado o placar de 25x0; 25x0; e 25x0, sendo também aplicáveis as medidas administrativas/disciplinares pela FPV, conforme Anexo III deste regulamento.

ART. 15 - Atleta e membro de comissão técnica que estiver cumprindo punição administrativa ou disciplinar perde a condição de jogo até o cumprimento integral da pena imposta ou por decisão do Tribunal de Justiça Esportiva que a restabeleça.

§ 1º - As penas impostas aos atletas, quando estipuladas em partidas/jogos, devem ser cumpridas de maneira pessoal e individual e são válidas para o Campeonato Estadual da categoria na qual o atleta foi penalizado.

§ 2º - Em caso de punição ao membro da comissão técnica, por se tratar de pena de suspensão por prazo, este deve ficar afastado de suas funções até o cumprimento integral da pena que lhe foi imposta, independente da categoria/naipes em que foi originada a punição, mesmo que esta suspensão alcance o ano seguinte a aplicação da penalidade

§ 3º - Não havendo possibilidade de cumprimento integral da penalidade imposta aos atletas no ano de sua aplicação, a pena deverá ser cumprida no mesmo Campeonato no ano seguinte a sua aplicação, mesmo havendo alteração de vínculo para este atleta na FPV.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ART. 16 - Para disputar **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO**, as Associações, Entidades, Clubes e/ou Municípios deverão estar filiados ou vinculados a FPV, bem como seus atletas e demais profissionais, devem estar registrados conforme normas do departamento de registro da FPV, ou de acordo com o Regulamento Específico do Campeonato, obedecendo os prazos descritos neste regulamento.

Para o ano de 2022, será cobrado apenas a taxa de anuidade que é de R\$2.750,00, (dois mil setecentos e cinquenta reais). As equipes filiadas terão isenção nas taxas de premiação e arbitragem das quatro etapas.

CAPÍTULO VII JOGOS

ART. 17 - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumpridas Regras Oficiais do VÔLEI SENTADO editadas pela *WORLD PARAVOLLEY* e as especificidades deste regulamento.

ART. 18 - Os jogos do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** no ano de 2022, obrigatoriamente, serão disputados em melhor de cinco sets, ou seja, 3 sets vencedores.

ART. 19 - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada em nota oficial para o início da **primeira** partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

Paragrafo único - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número mínimo de atletas em quadra, conforme previsto na regra oficial de voleibol ou contido neste regulamento.

- Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 3x0, parciais (25X0; 25X0; 25X0).

A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação, de acordo com o artigo 30 deste Regulamento.

No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser ainda cumpridos.

ART. 20 - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e serão descontados pontos para as mesmas, de acordo com o artigo 30.

ART. 21 - Poderão ocupar o banco de reservas, devidamente uniformizados e inscritos na Relação de Nominal da Equipe, atletas e membros da comissão técnica, a saber:

§ 1º - Até 6 (seis) atletas reservas.

§ 2º - Até 5 (cinco) membros da comissão técnica a saber:

I – Técnico;

II - Assistente técnico;

III - Assistente técnico II;

IV – Médico;

V - Fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

§ 3º - Somente na impossibilidade do técnico cumprir seu ofício em quadra, é que o assistente técnico poderá assumir suas funções.

§ 4º - O técnico, os assistentes técnicos poderão atuar nos jogos, desde que estejam com condição de jogo na FPV.

ART. 22 - Uma **Relação Nominal Definitiva** deve ser entregue antes da 1ª rodada ao Delegado da FPV, com cópias suficientes para o número de equipes participantes e mais quatro adicionais para a

FPV em jogos com transmissão, e duas, no caso de competições não transmitidas. Depois de entregue a Relação Definitiva, a numeração dos atletas e o capitão da equipe não podem ser mais alterados até o final da competição.

ART. 23 - A equipe que atuar com numeração diferente da Relação Nominal encaminhada para a FPV pagará multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até o final da competição, sob pena de ter lançado o valor no extrato do clube e cobrado em dobro posteriormente.

ART. 24 - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de VÔLEI SENTADO da *World ParaVolley* e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º - O uniforme dos atletas consiste em camiseta (numeradas, preferencialmente de 1 a 20), calção ou calça comprida, meias (uniformes) e calçado esportivo. Os jogadores podem jogar descalços.

§ 2º - Os jogadores poderão usar artigos de ciclismo ou de compressão por baixo do calção desde que eles não sejam mais longos do que os calções; sejam da mesma cor dos calções, ou brancos, ou pretos, ou de cores neutras, e que os membros da equipe que estejam usando, usem o mesmo tipo e combinação.

§ 3º - Um artigo de compressão, sem acolchoado, pode ser usado por baixo da calça. Membros da equipe jogando com calças devem usar o mesmo tipo e combinação.

§ 4º - Os jogadores não estão autorizados a sentar sobre material espesso ou usar calções ou calças feitos especialmente de material espesso.

§ 5º - A cor e o modelo das camisetas, calções, calças compridas, artigos de compressão e meias devem ser iguais para toda a equipe (exceto para o Líbero). Os uniformes devem estar limpos.

§ 6º - Os calçados devem ser leves e flexíveis com solado de borracha ou composto, sem saltos.

§ 7º - O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial. A tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número.

§ 8º - O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida.

§ 9º - Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinator (es).

§ 10 - Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.

§ 11 - O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:

Jogar descalço;

Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que o novo uniforme tenha a mesma cor, feitio e numeração.

Jogar com agasalhos, em climas frios, desde que sejam da mesma cor e feitio para toda a equipe – exceto o Líbero – e numerados.

Permitir que em clima frio atletas atuem com uma segunda pele, desde que os

*atletas que usarem seja na mesma cor, exceto o líbero.
Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe eno mesmo jogo.
II.É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o usode óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.*

ART. 25 - Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§ 1º - Uma partida com interrupção superior a quatro horas terá o set em curso reiniciado, mantendo os já jogados, idem à alteração de quadra prevista na regra.

§ 2º - Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo Delegado da FPV visando a segurança de todos para a realização da partida.

§ 3º - O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

ART. 26 - O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

§ 1º - A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

- Falta de segurança para realização da partida;*
- Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.);*
- Falta de iluminação adequada;*
- Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.*

ART. 27 - O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer sentado na Área de Penalidade. Sem outras consequências.

§ 1º - Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida onde determinar o Representante da FPV ou na sua ausência o 1º Árbitro.

§ 2º - Se um membro da equipe estiver cumprindo suspensão por determinaçãode Comissão Disciplinar e/ou TJD, será impedido de adentrar na área de jogo, mesmo para o aquecimento.

ART. 28 - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

Paragrafo único - se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO, sendo consideradas ausentes e não sendo computados pontos para as mesmas.

ART. 29 - A equipe de arbitragem deverá se apresentar ao Delegado da FPV com 40 minutos antes do início das partidas ou 1 hora antes nas partidas transmitidas pela TV.

CAPÍTULO VIII PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ART. 30 - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

VITÓRIA 3x0 ou 3x1	3 PONTOS;
VITÓRIA 3x2	2 PONTOS;
DERROTA 3x2	1 PONTO;
DERROTA 3x0 ou 3x1	-0 PONTOS;
NÃO COMPARECIMENTO OU IRREGULARIDADE	(-1) PONTO.

ART. 31 - A classificação nos grupos, etapas ou nos Grandes Prêmios obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- Número de vitórias;
- Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior);
- Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior);
- Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV).

ART. 32 - A disposição das equipes nos grupos respeitará o sistema serpentina conforme artigo 33 deste regulamento, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO**, ou etapa no caso que couber. Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV. Caso o campeonato não fora realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

ART. 34 - O formato de disputa do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** será com a realização de 04 (quatro) Grandes Prêmios (GP), em quem cada GP seja realizado de acordo com o número de equipes inscritas. O Campeão será a equipe que tiver a melhor campanha na somatória de participação nos GP's.

ART. 35 - O formato de disputa de cada GP obedecerá o disposto abaixo, de acordo com o número de equipes inscritas para cada GP:

Com 03 participantes:

Fase Classificação:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º); 2ª Rodada: (3º x 1º); 3ª Rodada: (1º x 2º).

Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 31 definem as colocações.

Com 04 participantes:

Fase Classificação:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 3º) e (4º x 1º); 2ª Rodada: (2º x 4º) e (1º x 3º); 3ª Rodada: (3º x 4º) e (1º x 2º).

Em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 31 definem as colocações.

Com 05 participantes:

Fase Única:

As equipes jogam dentro do grupo conforme segue:

1ª Rodada: (2º x 4º) e (5ºx1º), folga 3º; 2ª Rodada: (2ºx 3º) e (1º x 4º), folga 5º; 3ª Rodada: (4º x 5º) e (1º x 3º), folga 2º; 4ª Rodada: (2ºx 5º) e (3º x 4º), folga 1º; 5ª Rodada: (3º x 5º) e (1º x 2º), folga 4º.

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 31 definem as colocações.

Com 06 participantes:

Fase Única:

As equipes jogam dentro de um grupo único conforme segue: 1ª Rodada: (3ºx4º), (2ºx5º), (1ºx6º);

2ª Rodada: (2ºx3º), (4ºx6º), (1ºx5º);

3ª Rodada: (2ºx6º), (3ºx5º), (1ºx4º);

4ª Rodada: (5ºx6º), (2ºx4º), (1ºx3º);

5ª Rodada: (4ºx5º), (3ºx6º), (1ºx2º).

A equipe que tiver a melhor classificação é declarada campeã, em caso de empate, os critérios estabelecidos no artigo 31 definem as colocações.

ART. 36 - Para a pontuação do **CAMPEONATO PARANAENSE DE VÔLEI SENTADO** no formato classificatório através de Grandes Prêmios, terão as seguintes pontuações.

Pontuação:

1º lugar: 25 pontos;

2º lugar: 20 pontos;

3º lugar: 16 pontos;

4º lugar: 13 pontos;

5º lugar: 10 pontos;

6º lugar: 08 pontos;

ART. 37 - Para Classificação do Campeonato, em caso de empate em número de pontos alcançados nos GP's, os seguintes critérios serão utilizados nesta ordem:

Maior número de primeiros lugares;

Maior número de segundos lugares;

Maior número de terceiros lugares;

Número de vitórias durante as etapas; (nas fases classificatórias dos GP's ou etapas);

Sets average durante toda a competição (nas fases classificatórias dos GP's ou etapas);

**CAPÍTULO IX
JUSTICA DESPORTIVA**

ART. 38 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV nos casos administrativos,

ou, pelo TJD em casos técnicos e disciplinares.

§ 1º - Julgamento só acontecerá por uma das duas iniciativas aceitas: relatório de arbitragem/membro da FPV ou denúncia formal por membro participante do evento.

§ 2º - Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, etc.

§ 3º - Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ART. 39 - As equipes participantes RECONHECEM AS MEDIDAS DISCIPLINARES COMO FERRAMENTA ÁGIL PARA O TRANSCORRER DOS CAMPEONATOS, E RECONHECEM TAMBÉM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIAS PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 40 - As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ART. 41 - As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as consequências que delas possam emanar.

ART. 42 - O protocolo da FPV é o único organismo, reconhecido, oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ART. 43 - Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ART. 44 - Somará a este regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste regulamento.

ART. 45 - As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da federação.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

ANEXO I PROTOCOLO DOS JOGOS

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

13 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

12 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais demais equipamentos.

11 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães se apresentam com uniforme com a tarja de identificação, participam do sorteio e depois assinam a súmula na mesa do apontador.

10 MINUTOS: APRESENTAÇÃO E CUMPRIMENTOS

Quando houver apresentação, os atletas perfilam em ordem numérica, após o capitão e o(s) líbero(s) sobre a linha lateral, e sob a ordem da arbitragem, se deslocam para o centro da quadra. Ao serem anunciados, cumprimentam a torcida. Após o apito da arbitragem, se deslocam para a linha lateral à direita, e depois para o centro para cumprimentos aos adversários.

08 MINUTOS: AQUECIMENTO.

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento. Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

5 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

2 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o representante da FPV e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reserva, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

O 1º Árbitro deve apitar iniciando a partida

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas. Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES:

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

ANEXO II MEDIDAS DISCIPLINARES

As equipes participantes dos Campeonatos Estaduais promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão de Justiça e Disciplina Esportiva (CJDD) para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Pleno do Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV.

Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Esportiva, regulamentos, leis vigentes, estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.

Durante as competições, medidas disciplinares poderão ser aplicadas, sob a égide deste regulamento, pelo Presidente da FPV ou delegado da competição, ou ainda pelo representante da FPV naquela competição, podendo as decisões serem ratificadas pela CJDD.

As decisões da CJDD estão sujeitas a recursos encaminhados ao Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV.

A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.

Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições: Multas; Suspensão por partida; Realização de jogos com portões fechados; Interdição do ginásio.

A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida, se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo, ou ainda desistir de participar do Campeonato Estadual após o início da primeira fase, será desclassificada da competição e impedida de participar no ano seguinte do mesmo campeonato, salvo se requerer sua inscrição nos torneios de acesso ao Campeonato Estadual, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, nelas incluídas as multas decorrentes de sua desistência. A equipe desclassificada perderá os pontos já conquistados no campeonato que desistiu e responderá pelos prejuízos da FPV e demais clubes participantes, bem como dos danos materiais decorrentes de sua falta.

As equipes CAMPEÃS E VICE-CAMPEÃS, na fase final de cada campeonato realizado, que não permanecerem no local da competição para cerimônia de premiação e dos melhores atletas, tão logo se encerre o último jogo programado.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perderão direito ao recebimento das premiações.

Atleta ou membro de comissão técnica desqualificado (cartões vermelho e amarelo separados), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato três penalidades (cartões vermelhos), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

Atleta ou membro de comissão técnica que acumular no campeonato duas expulsões (cartões

vermelho e amarelo juntos), deverá cumprir automaticamente uma partida de suspensão. A partida de suspensão deverá ser a imediata do jogo da desqualificação, sem necessidade da punição ser publicada em Nota Oficial.

Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelodelegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por até 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão por até 4 (quatro) partidas.

Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelodelegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão por até 6 (seis) partidas.

Se a punição não puder ser cumprida na mesma competição, será cumprida no próximo campeonato oficial em que o atleta ou membro da comissão técnica participe. Ocorrendo a transferência ou cessão do atleta ou membro da comissão técnica para outra associação, aquele terá que cumprir a pena por completo.

Ocorrência de tumulto, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Estadual serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos.

Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Estadual:

Pena: suspensão de 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão de 6 (seis) partidas.

Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Estadual:

Pena: suspensão de 6 (seis) partidas.

Reincidência: exclusão do campeonato.

Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

Pena: suspensão de 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão de 5 (cinco) partidas.

Não apresentação de Relação Nominal para Jogos preenchida completamente ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a cada partida.

Não apresentação da carteira de Atleta ou de membro da comissão técnica Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$10,00 (dez reais) por atleta por partida

Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades Ou infrações ocorridas em seu ginásio.

Sanção: Perda do mando de campo por uma partida

Reincidência: Interdição do local por 6 meses

Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e instrumentos produzidos com garrafas pet.

Sanção: suspensão da partida até regularização, podendo as demais partidas da rodada serem realizadas sem a presença de público.

Reincidência: Perdas de mandos de campo necessários, ou em virtude da gravidade, interdição da praça esportiva para realização de novas partidas, até o final do Campeonato.

Atleta, membro da comissão técnica ou diretoria que apresentar em quadra ou ginásio, gestos obscenos, antes, durante ou após a partida.

Pena: Suspensão de até 2 (dois) jogos.

Reincidência: Suspensão de 4 (quatro) jogos ou eliminação do Campeonato.

Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremesse qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05 (cinco) jogos sem torcida.

Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe:

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais)

Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

Pena: 4 (quatro) partidas de mando da equipe cuja torcida foi identificada sem a presença de público.

Reincidência: interdição da praça esportiva.

A perda do mando de campo não exime o clube cuja torcida tenha danificado a estrutura física da praça esportiva, do dever de indenizar pelos prejuízos que está causou.